

## Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 631 Projeto de Lei nº 14-63

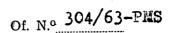
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédi te especial de valor de CR\$ 50.000,001cinquenta mil cruze1res) destinado as pagamento das despesas decorrentes da rea lização da eleição municipal em outubro p. futuro.

Artº 2º)- O valer do crédito de que trata e artige anterior será ceberte pele excesse de arrecadação a se veri ficar no corrente exercício.

Arto 30)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

> Pirassununga, 20 de agoste de 1963. Mon Juguer.
>
> residente





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 1 de agôsto de 1963

Exmo. Sr.
Olympio Guiguer
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Em outubro p. futuro deverá a Justiça Eleitoral promover mais uma vez aconvocação do eleitorado para a designação dos novos responsáveis pela administração do Município, na quatriênio 64/67.

Vomo das vêzes anteriores, julga êste Executivo não deve permanecer alheio a êsse acontecimento razão do próprio regime em que vivemos.

Daí enviar a essa Egrégia Câmara Municipal a proposta consubstanciada no presente projeto de lei, visando com isso facilitar ao Juizo Eleitoral o desempênho total de suas atividades naquele acontecimento, sem maiores preocupações de ordem financeira.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

7



Of. N.º

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DEL BERAÇA ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI 14/63.

A CÂMARA MUNICIRAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSÛNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-ros) destinado ao pagamento das despesas decorrentes da realização da eleição municipal em outubro p. futuro.

Art. 2º) O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.	
Pira uyuga, Odo de 19 O dassun	unga, 1 de agôsto de 1963
Major Ordinguer	
residents	
Aproved on 2.ª discussão.	
A remark fical.	
Solver Sold S. M. de	(Dr. Lauro Pozzi)
Piras (1) 19 0 -)-	Prefeito Municipal
M. same Sheet Mild	
Presidente	
	A Comissão de Justiça, Legislação
	O LOUISON de Justica O
	Legislação
A Comissão de Finanças, Orçamento e	Partica, Legislação
	The A the de
Program, promotion program.	
Parentin to April 1967	Mympi April 1963
Parcin to VIN 29 190"	AMEUL
	Presidente
My My My My Mill	
Aresidente (	



Of. N.º

W.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 

## PROJETO DE LEI 14/63.

A CAMARA MUNICIRAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 12) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de C\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-ros) destinado ao pagamento das despesas decorrentes da realização da eleição municipal em outubro p. futuro.

Art. 2º) O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de agôsto de 1963

(Dr. Lauro Pozzi)

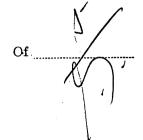
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

PARECER Nº



Estudando o projeto de lei nº 14/63, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas decorrentes com a realização da eleição municipal em outubro p. vindou ro, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1963.

Ivo Xavier Ferreira

Presidente e Relator

Angélico Berretta

Membro

Jos:e de Oliveira Costa

Membro



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of .

#### PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 14/63, do Executivo Municipal, que visa abrir crédito de CR\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas decorrentes com a realização da eleição municipal em outubro p. Tuturo, nada tem a opor quanto ao seu aspécto financeiro.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1963.

João Aggio Neto

Presidente.

Ivo Xavier Ferreira

Relator

Francisco Domingos

Membro